

## Processos para realização do Ciclo de Estudos do TCE/SC

2 mensagens

**Franciane Venera Zoz** <financeiro@amvali.org.br>  
Para: "secretaria@amunesc.org.br" <secretaria@amunesc.org.br>  
Cc: Juliana Pereira Horongoso Demarchi <executivo@amvali.org.br>

29 de julho de 2024 às 16:59

Prezada Zilda, tudo bem?

Conforme solicitado, anexo prévia dos processos de locação e coffee break referentes a realização do Ciclo de Estudos do TCE/SC que ocorrerá em 31/07.

Os processos finais enviarei após o evento com as notas fiscais anexadas.

Dúvidas fico à disposição!

--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)



**4 anexos**



image001.png  
6K



image003.png  
18K



**Processo Administrativo de Contratação 020.2024 - Coffee Break.pdf**  
8828K



**031.2024 Dispensa - Locação de espaço Ciclo de Estudos.pdf**  
596K

**Franciane Venera Zoz** <financeiro@amvali.org.br>  
Para: "secretaria@amunesc.org.br" <secretaria@amunesc.org.br>  
Cc: Juliana Pereira Horongoso Demarchi <executivo@amvali.org.br>

7 de agosto de 2024 às 09:45

Bom dia Zilda, tudo bem?

Anexo, processos finalizados e faturamento do coffee break e locação de espaço para a realização do ciclo de estudos do TCE/SC.

Ambos faturados para o dia 15/08.

Dúvidas, fico à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 8 anexos



image001.png  
6K



image003.png  
18K



**Dispensa 031.2024 - Locação de espaço Ciclo de Estudos.pdf**  
605K



**Locação Cejas AMUNESC boleto.PDF**  
34K



**Locação Cejas AMUNESC demonstrativo.PDF**  
27K

 **Processo Administrativo de Contratação 020.2024 - Coffee Break.pdf**  
10286K

 **Coffee break AMUNESC boleto.pdf**  
14K

 **Coffee break AMUNESC boleto.pdf**  
14K



# **COFFEE BREAK CICLO DE ESTUDOS**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**020/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 020/2024 - 2****REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Solicitante:** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina realiza anualmente o Ciclo de Estudos para capacitar os gestores públicos municipais, considerando que o evento é em parceria com a Amunesc e considerando que o custo dos palestrantes fica a cargo do Tribunal de Contas e a locação do espaço para realização do evento e coffee break com as associações, sendo assim, foi orçado coffee break com as empresas da região.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS****MATUTINO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Sanduiche	400	Mini sanduíche de patê de frango no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduíche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	R\$ 1.000,00
02	Sanduiche	200	Mini sanduíche de presunto e queijo no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduíche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	R\$ 500,00
03	Empadinha	100	Mini empadinha de palmito	R\$ 100,00
04	Quiche	150	Mini quiche de ricota	R\$ 350,00
05	Pão de Queijo	200	Mini pão de queijo	R\$ 400,00
06	Pastel	400	Mini pastel de frango	R\$ 400,00
07	Pastel	400	Mini pastel de carne	R\$ 400,00
08	Croissant	300	Mini croissant de frango	R\$ 500,00
09	Croissant	400	Mini croissant de chocolate meio amargo	R\$ 700,00
10	Tortinha	200	Tortinha de maracujá	R\$ 600,00
11	Salada de fruta	200	Mix de morango, laranja, mamão, abacaxi, banana, porção individual, média 200ml, servidos em recipiente transparente	R\$ 1.400,00
12	Café	35L	Café preto sem açúcar	R\$ 525,00
13	Café	25L	Café preto adoçado moderadamente	R\$ 375,00
14	Leite	20L	Leite integral - Quente	R\$ 200,00
15	Suco	15L	Suco integral – Laranja e uva	R\$ 375,00

16	Copo	600	Copo descartável de isopor 180ml	R\$ 300,00
17	Copo	400	Copo descartável transparente 180ml	R\$ 400,00
18	Colher	200	Colher descartável transparente	R\$ 50,00
19	Guardanapo	15	Pacote de guardanapo com 100 unds	R\$ 150,00
20	Entrega	1	Taxa de entrega – CEJAS (Centro Empresarial de Jaraguá do Sul) – horário à combinar	R\$ 30,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.755,00</b>

### VESPERTINO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Sanduiche	400	Mini sanduiche de patê de frango no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduiche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	R\$ 1.000,00
02	Coxinha	300	Mini coxinha de frango	R\$ 300,00
03	Pastel	500	Mini pastel de frango	R\$ 500,00
04	Pastel	300	Mini pastel de palmito	R\$ 300,00
05	Enroladinho	300	Mini enroladinho de presunto e queijo	R\$ 300,00
06	Tortinha	400	Mini tortinha de morango com creme branco e morangos naturais em cima	R\$ 1.600,00
07	Café	25L	Café preto sem açúcar	R\$ 375,00
08	Café	15L	Café preto adoçado moderadamente	R\$ 225,00
09	Leite	10L	Leite integral - Quente	R\$ 100,00
10	Copo	500	Copo descartável de isopor para café	R\$ 250,00
11	Guardanapo	15	Pacote de guardanapo com 100 unds	R\$ 150,00
12	Entrega	1	Taxa de entrega – CEJAS (Centro Empresarial de Jaraguá do Sul) horário à combinar	R\$ 30,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 5.130,00</b>
<b>Total estimado</b>				<b>R\$ 13.885,00</b>

Jaraguá do Sul, 15 de julho de 2024.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

### Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da AMVALI

**Abertura de Processo de Seleção Restrita 020/2024 - 02**

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Claudio Finta, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar coffee break para Ciclo de Estudos do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

**Descrição do serviço:****MATUTINO**

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Sanduíche	400	Mini sanduíche de patê de frango no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduíche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	31/07/2024
Sanduíche	200	Mini sanduíche de presunto e queijo no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduíche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	
Empadinha	100	Mini empadinha de palmito	
Quiche	150	Mini quiche de ricota	
Pão de Queijo	200	Mini pão de queijo	
Pastel	400	Mini pastel de frango	
Pastel	400	Mini pastel de carne	
Croissant	300	Mini croissant de frango	
Croissant	400	Mini croissant de chocolate meio amargo	
Tortinha	200	Tortinha de maracujá	
Salada de fruta	200	Mix de morango, laranja, mamão, abacaxi, banana, porção individual, média 200ml, servidos em recipiente transparente	
Café	35L	Café preto sem açúcar	
Café	25L	Café preto adoçado moderadamente	
Leite	20L	Leite integral - Quente	
Suco	15L	Suco integral – Laranja e uva	

Copo	600	Copo descartável de isopor 180ml
Copo	400	Copo descartável transparente 180ml
Colher	200	Colher descartável transparente
Guardanapo	15	Pacote de guardanapo com 100 unds
Entrega	1	Taxa de entrega – CEJAS (Centro Empresarial de Jaraguá do Sul) – horário à combinar

### VESPERTINO

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Sanduíche	400	Mini sanduíche de patê de frango no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduíche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	31/07/2024
Coxinha	300	Mini coxinha de frango	
Pastel	500	Mini pastel de frango	
Pastel	300	Mini pastel de palmito	
Enroladinho	300	Mini enroladinho de presunto e queijo	
Tortinha	400	Mini tortinha de morango com creme branco e morangos naturais em cima	
Café	25L	Café preto sem açúcar	
Café	15L	Café preto adoçado moderadamente	
Leite	10L	Leite integral - Quente	
Copo	500	Copo descartável de isopor para café	
Guardanapo	15	Pacote de guardanapo com 100 unds	
Entrega	1	Taxa de entrega – CEJAS (Centro Empresarial de Jaraguá do Sul) horário à combinar	

\*Obs.: Enviar o coffee break em travessas já prontos para servir, preferencialmente de plástico brancas, podendo ter detalhes, conforme imagem anexada ao e-mail.


Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 22/07/2024 às 12h00m.
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;



3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da “Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação”, não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 15 de julho de 2024.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

## Franciane Venera Zoz

---

**De:** Franciane Venera Zoz  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de julho de 2024 16:57  
**Assunto:** Cotação Coffee Break  
**Anexos:** Declaração Pessoa Jurídica.docx; Abertura de Processo 020.2024.pdf

Prezados(as),  
A AMVALI está com edital em aberto para contratação de coffee break.  
Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal contratação.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 020.2024-02".  
Gentileza, se atentar aos regramentos estabelecidos e no envio da declaração assinada pelo proprietário da empresa.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **22/07/2024 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam de licitação**, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Modelo bandeja de servir:



--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)





## Confeitaria Cilene Morales

Rua Walter Marquardt, 155 - Sala 13  
Bairro Vila Nova - Jaraguá do Sul - SC - Cep 89259-700  
CNPJ: 27.828.494/0001-53  
Insc. Estadual: 25.837.728-3

## ORÇAMENTO

PRODUTO	VARIIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA
1 LIQUIDOS	Café	Litros	60	
2 LIQUIDOS	Leite	Litros	20	
3 LIQUIDOS	Suco	Litros	15	
4 ASSADOS	Sanduiche - Patê de Frango	Unidade	800	
5 ASSADOS	Sanduiche - Queijo e Presunto	Unidade	400	
6 ASSADOS	Empadinha de Palmito	Unidade	100	
7 ASSADOS	Mini quiche de Ricotta	Unidade	150	
8 ASSADOS	Pão de Queijo	Unidade	200	
9 FRITOS	Pastelzinho de Carne	Unidade	400	
10 FRITOS	Pastelzinho de Frango	Unidade	400	
11 ASSADOS	Croassant Frango	Unidade	300	
12 ASSADOS	Croassant de Chocolate Meio Amargo	Unidade	400	
13 TORTINHAS	Maracuja	Unidade	200	
14 DOCES_DIVERÇOS	Salada de Frutas	Unidade	200	
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
<b>TOTAL</b>				

CLIENTE: Amvali - Matutino  
CNPJ:  
LOCAL:  
TELEFONE: (47) 9 9916-4939  
DATA EVENTO: 31/07/2024

PREÇO POR PESSOA: R\$ 7.532,50  
DATA: 16/07/2024  
VALIDADE (DIAS): 30  
ATENDE (PESSOAS): 1  
TOTAL: R\$ 7.532,50

OBSERVAÇÕES:



## Confeitaria Cilene Morales

Rua Walter Marquardt, 155 - Sala 13  
Bairro Vila Nova - Jaraguá do Sul - SC - Cep 89259-700  
CNPJ: 27.828.494/0001-53  
Insc. Estadual: 25.837.728-3

## ORÇAMENTO

PRODUTO	VARIIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA
1 LIQUIDOS	Café	Litros	40	
2 LIQUIDOS	Leite	Litros	10	
3 ASSADOS	Sanduiche - Patê de Frango	Unidade	800	
4 FRITOS	Coxinha de Frango	Unidade	300	
5 FRITOS	Pastelzinho de Frango	Unidade	500	
6 FRITOS	Pastelzinho de Palmito	Unidade	300	
7 ASSADOS	Enroladinho de Queijo e Presunto	Unidade	300	
8 TORTINHAS	Morango	Unidade	400	
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
<b>TOTAL</b>				

CLIENTE: Amvali - Vespertino  
CNPJ:  
LOCAL:  
TELEFONE: (47) 9 9916-4939  
DATA EVENTO: 31/07/2024

PREÇO POR PESSOA: R\$ 5.310,00  
DATA: 16/07/2024  
VALIDADE (DIAS): 30  
ATENDE (PESSOAS): 1  
TOTAL: R\$ 5.310,00

OBSERVAÇÕES:

## Franciane Venera Zoz

---

**De:** Cilene Morales <cilenemorales@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 17 de julho de 2024 13:53  
**Para:** Franciane Venera Zoz  
**Assunto:** Re: Cotação Coffee Break  
**Anexos:** Declaração Pessoa Jurídica.pdf; Amvali - Matutino\_47999164939\_16-07-2024.pdf; Amvali - Vespertino\_47999164939\_16-07-2024.pdf

Boa tarde Franciane!!!

Segue orçamento solicitado.

### OBSERVAÇÃO:

Como o volume de líquidos (Café + Leite) é muito grande, não temos Garrafas Térmicas suficientes, vamos precisar locar.

Tenho que reservar até o dia 25/07/2024 as garrafas, é o prazo máximo que a locadora me deu. Confirmação posterior a essa data poderemos não conseguir atender ao evento, pois dependerá da disponibilidade das garrafas.

Com relação aos sanduíches, novamente, considere duas unidades nossas, para atender uma unidade solicitada.

Itens solicitados que não constam no orçamento, já foram considerados no valor final.

Atenciosamente,

Marco AB Prieto



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

Em seg., 15 de jul. de 2024 às 16:56, Franciane Venera Zoz <[financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)> escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de coffee break.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal contratação.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 020.2024-02”.

Gentileza, se atentar aos regramentos estabelecidos e no envio da declaração assinada pelo proprietário da empresa.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

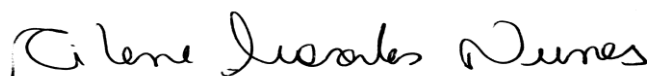
**CILENE MORALES NUNES, CONFEITARIA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **27.828.494/0001-53**, com endereço à **RUA WALTER MARTQUARDT, 155 – SALA 13, CEP 89259-700, BAIRRO VILA NOVA – JARAGUÁ DO SUL – SC**, endereço para correspondência eletrônica **cilenemorales@gmail.com**, DECLARA para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de seleção restrita nº 020.2024 - 02 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 17 de julho de 2024.



CILENE MORALES NUNES  
CNPJ 27.828.494/0001-53



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

(Razão Social), (Natureza Jurídica), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número (número do CNPJ), com endereço à (endereço, com CEP), endereço para correspondência eletrônica (endereço de *email*), **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de seleção restrita nº 020.2024 - 02 que:

- Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 22 de julho de 2024.

Panificadora e Confeitaria Aliança

Fone: 3376-2723

Soneide Westphal

*Soneide Westphal*

Panificadora e Confeitaria Aliança

CNPJ: 05.292.596/0001-64

NOME DO DECLARANTE

CNPJ DO DECLARANTE

05.292.596/0001

PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA

Rua Bertha Weege, 1429  
Barra do Rio Cerra 892  
Jaraguá do Sul SC



# PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA

Rua Bertha Weege, 1426  
Bairro: Jaraguá 99  
CNPJ: 05.292.596/0001-64  
I.E: 254.458.769  
Fone: 3376-2723  
whatsApp: 99783-7553  
e-mail: padariaaliancabarra@gmail.com



## ORÇAMENTO COFFEE BREAK

Cliente: AMVALI- Franciane

Data: 31/07

Fone:

Nº Pessoas:

Horário Entrega: à combinar

Responsável em receber:

Endereço da Entrega: CEJAS centro empresarial de Jaraguá do Sul

Forma Pagamento: Pix ( ) Cartão ( ) Dinheiro ( ) Transferência Bancária (x)

faturar: Nota Fiscal (x) Cupom Fiscal ( )

### Opção 1- MATUTINO

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Sanduche c/ Pão Pluma Fatia - patê frango c/ alface	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
Sanduche c/ Pão Pluma Fatia - patê presunto e queijo c/ alface	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
Mini Empada Palmito Assada (cento)	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Mini Quiche Ricota 50gr	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
Mini Pão De Queijo 50g	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
Mini Pasteizinhos Mistos - Carne -cento	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Mini Pasteizinhos Mistos - frango -cento	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Mini Croissant De Frango	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
Mini Croissant de Chocolate meio amargo 20gr	400	R\$ 1,75	R\$ 700,00
Mini Tortinha De Maracujá	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
Salada de Frutas 200 gr ( Morango,Laranja,Mamão,Abacaxi, banana)	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
Térmica de Café Preto 1 litro	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
Térmica de Café Preto 1 litro Adoçado	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
Leite Integral 1 litro quente	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
Suco Integral 100% Laranja 1 lt	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
Suco Uva 1 lt	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
Copo Térmico 180 ml c/25un	24	R\$ 7,30	R\$ 175,20
Copos Descartáveis 180ml c/100 un	4	R\$ 8,40	R\$ 33,60
Colher de sobremesa c/50 un	4	R\$ 5,10	R\$ 20,40
Guardanapos c/100 unidades	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
Taxa Entrega	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 8.622,70</b>



<b>Opção 1- VESPERTINO</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Sanduche c/ Pão Pluma Fatia - patê frango c/ alface	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
Mini Salgadinhos - coxinha frango-cento	3	R\$ 73,00	R\$ 219,00
Mini Pasteizinhos - PALMITO-cento	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
Mini Pasteizinhos - frango -cento	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
Mini Salgadinhos risoles pizza - CENTO	3	R\$ 73,00	R\$ 219,00
Mini Tortinha De Morango (com creme branco e morango em cima)	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
Térmica de Café Preto 1 litro	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
Térmica de Café Preto 1 litro Adoçado	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
Leite Integral 1 litro quente	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
Copo Térmico 180 ml c/25un	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00
Guardanapos c/100 unidades	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
Taxa Entrega	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.961,00</b>

Orçamento válido para 20 dias, com emissão de nota fiscal

Formas de pagamento: Depósito Conta Bancária - Pix - Cartão ou boleto

Banco: Sicoob

agência: 3069

conta: 3412580





**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 020/2024 - 2****HOMOLOGAÇÃO – COFFEE BREAK**

**Justificativa da Contratação:** Considerando a classificação por menor preço global, a primeira classificada foi a Padaria Pront Pani, porém a mesma não apresentou regularidade fiscal na certidão federal na emissão via internet, sendo assim, foi solicitado o envio de uma certidão válida, porém, há a impossibilidade de apresentação devido a uma tramitação interna onde consta um processo que precisa passar ainda pela procuradoria federal impossibilitando a homologação com a mesma. Com isso, foi contatada a segunda colocada, a Panificadora e Confeitaria Aliança e realizada a emissão das certidões que estavam todas em situação regular. Portanto, considerando o segundo menor preço global e atendendo todas as especificações solicitadas, foi a empresa contratada.

Razão Social: Panificadora e Confeitaria Aliança

CNPJ: 05.292.596/0001-64

Endereço: Rua Bertha Weege, 1426, Jaraguá 99, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.260-500

Telefone: 47 3376-2723

Vendedor: Emerson

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO****MATUTINO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Sanduiche	400	Sanduiche om Pão Pluma Fatia - patê frango com alface	R\$ 900,00
02	Sanduiche	200	Sanduiche com Pão Pluma Fatia - patê presunto e queijo com alface	R\$ 450,00
03	Empadinha	1	Mini Empada Palmito Assada (cento)	R\$ 90,00
04	Quiche	150	Mini Quiche Ricota 50gr	R\$ 337,50
05	Pão de queijo	200	Mini Pão De Queijo 50g	R\$ 300,00
06	Pastel	4	Mini Pasteizinhos Mistos - Carne - cento	R\$ 380,00
07	Pastel	4	Mini Pasteizinhos Mistos - Frango - cento	R\$ 380,00
08	Croissant	300	Mini Croissant De Frango	R\$ 495,00
09	Croissant	400	Mini Croissant de Chocolate meio amargo 20gr	R\$ 700,00
10	Tortinha	200	Mini Tortinha De Maracujá	R\$ 560,00
11	Salada de frutas	200	Salada de Frutas 200g (Morango, Laranja, Mamão, Abacaxi, banana)	R\$ 2.600,00
12	Café	35l	Térmica de Café Preto 1 litro	R\$ 385,00
13	Café	25l	Térmica de Café Preto 1 litro Adoçado	R\$ 300,00
14	Leite	20l	Leite Integral 1 litro quente	R\$ 140,00
15	Suco	8	Suco Integral 100% Laranja 1l	R\$ 176,00
16	Suco	8	Suco Uva 1l	R\$ 128,00
17	Copo	24	Copo Térmico 180 ml com 25un	R\$ 175,20
18	Copo	4	Copos Descartáveis 180ml com 100un	R\$ 33,60



19	Colher	4	Colher de sobremesa c/50 un	R\$ 20,40
20	Guardanapo	15	Guardanapos c/100 unidades	R\$ 72,00
21	Entrega	1	Taxa de entrega	-
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.622,70</b>

**VESPERTINO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Sanduiche	400	Sanduiche om Pão Pluma Fatia - patê frango com alface	R\$ 900,00
02	Coxinha	300	Mini coxinha de frango - cento	R\$ 219,00
03	Pastel	3	Mini Pasteizinhos – palmito - cento	R\$ 285,00
04	Risoles	3	Mini risoles de pizza – cento	R\$ 219,00
05	Tortinha	400	Mini tortinha de morango (com creme branco e morango em cima)	R\$ 1.120,00
06	Café	25l	Térmica de Café Preto 1 litro	R\$ 275,00
07	Café	15l	Térmica de Café Preto 1 litro Adoçado	R\$ 180,00
08	Leite	10l	Leite Integral 1 litro quente	R\$ 180,00
09	Copo	20	Copo Térmico 180 ml com 25un	R\$ 146,00
10	Guardanapo	15	Guardanapos c/100 unidades	R\$ 72,00
11	Entrega	1	Taxa de entrega	grátis
<b>Total</b>				<b>R\$ 3.961,00</b>
<b>Total do orçamento</b>				<b>R\$ 12.583,70</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 22 de julho de 2024.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

JULIANA PEREIRA  
HORONGOSO  
DEMARCHI:0435643  
5923

Assinado de forma digital por  
JULIANA PEREIRA  
HORONGOSO  
DEMARCHI:04356435923  
Dados: 2024.07.29 16:19:12  
-03'00'

JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.376.881/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRONT PANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO JANUARIO AYROSO</b>	NÚMERO <b>3008</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>89.253-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARAGUA ESQUERDO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(47) 3275-3725</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:14:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PRONT PANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA EPP CNPJ: 05376881000163

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: PRONT PANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA EPP

Endereço: Rua JOAO JANUARIO AYROSO, 3008 - Bairro Jaraguá Esquerdo - Apto. 1 - CEP 89.253-100

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle

CWDLZ9SBNZRTSCT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 22 de Julho de 2024



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PRONT PANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.376.881/0001-63**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140221082981**  
Data de emissão: **16/07/2024 15:01:28**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 05.376.881/0001-63 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar  
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240722.93149697>)



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.292.596/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANIFICADORA ALIANCA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BERTHA WEEGE</b>	NÚMERO <b>1426</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.260-665</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARAGUA 99</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTRO@CSESCRITORIOCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3370-8067</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/09/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:21:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA CNPJ: 05292596000164

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Endereço: Rua BERTHA WEEGE, 1426 - Bairro JARAGUA 99 - CEP 89.260-665

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWNCV3FAG6YUFWF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 22 de Julho de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.292.596/0001-64**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140176884867**  
Data de emissão: **11/06/2024 10:43:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 22/07/2024 16:23:28



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 05.292.596/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:44 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **22F6.5FA8.D022.1CAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.292.596/0001-64  
Certidão nº: 51013581/2024  
Expedição: 22/07/2024, às 16:24:50  
Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.292.596/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.292.596/0001-64  
**Razão Social:** PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** RUA BERTHA WEEGE 1429 / BARRA DO RIO CERRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89260-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2024 a 10/08/2024

**Certificação Número:** 2024071218441193998046

Informação obtida em 22/07/2024 16:25:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.**



**SONEIDE WESTPHAL**, brasileira, natural de Jaraguá do Sul, SC, solteira em união estável, nascida em 25/10/1982, empresária, inscrita no CPF sob nº 035.133.539/01, portadora da cédula de identidade nº 3.817.455-3, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Osmar José Satler, nº 55, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-515, SC.

**EMERSON LUIS GLASSMANN**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, solteiro em união estável, nascido em 30/07/1983, empresário, inscrito no CPF sob nº 037.244.719-80, portador da cédula de identidade nº 3.576.420, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Osmar José Satler, nº 55, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-515, SC.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, regida por este contrato social, pelo CC/2002, Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1º do Art. 1053 da Lei nº 10.406, denominada **PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA**, com sede na Rua Bertha Weege, nº 1426, Bairro Jaraguá 99, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-665, estado de Santa Catarina. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 20/09/2002, sob nº 42203214760 e inscrita no CNPJ sob nº 05.292.596/0001-64, **RESOLVEM** em comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA 01ª** - Retira-se da sociedade o sócio **EMERSON LUIS GLASSMANN**, anteriormente qualificado, o qual vende neste ato a totalidade de suas 143.030 (cento e quarenta e três mil e trinta quotas) do capital da sociedade, no valor de R\$143.030 (cento e quarenta e três mil e trinta reais), para a sócia **SONEIDE WESTPHAL**, anteriormente qualificada.

**CLÁUSULA 02ª** - O sócio retirante **EMERSON LUIS GLASSMANN**, anteriormente qualificado, dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA 03ª** - O capital social permanece no valor de R\$286.060,00 (duzentos e oitenta e seis mil e sessenta reais), dividido em 286.060 (duzentas e oitenta e seis mil e sessenta quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no capital da sociedade em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
SONEIDE WESTPHAL	286.060	286.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>286.060</b>	<b>286.060,00</b>

**CLÁUSULA 04ª** - O sócio retirante **EMERSON LUIS GLASSMANN**, anteriormente qualificado, desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023





**CLÁUSULA 05ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 06ª** - Altera-se administração da sociedade, a qual passará a ser exercida pela sócia **SONEIDE WESTPHAL**, anteriormente qualificada, a qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias, financiamentos bancários e de terceiros, compra e venda de veículos.

**CLÁUSULA 07ª** - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 08ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original que não colidirem com as do presente instrumento. Os sócios, ora decidem consolidar o contrato social da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA,**  
**ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**SONEIDE WESTPHAL**, brasileira, natural de Jaraguá do Sul, SC, solteira em união estável, nascida em 25/10/1982, empresária, inscrita no CPF sob nº 035133539/01, portadora da cédula de identidade nº 3.817.455-3, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Osmar José Satler, nº 55, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-515, SC.

Única sócia da sociedade empresária limitada, regida por este contrato social, pelo CC/2002, Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1º do Art. 1053 da Lei nº 10.406, denominada **PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA**, com sede na Rua Bertha Weege, nº 1426, Bairro Jaraguá 99, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-665, estado de Santa Catarina. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 20/09/2002, sob nº 42203214760 e inscrita no CNPJ sob nº 05.292.596/0001-64.

**CLÁUSULA 01ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial:  
**PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA.**





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

**CLÁUSULA 02ª** - A sociedade tem sua sede na:

Rua Bertha Weege, nº 1426, Bairro Jaraguá 99, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-665, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA 03ª** - O objetivo da sociedade é a exploração no ramo de:

**PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE.**

**CLÁUSULA 04ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2002, e seu prazo de duração é indeterminado (**art. 997, II, CC/2002**), podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 05ª** - O capital social é no valor de R\$286.060,00 (duzentos e oitenta e seis mil e sessenta reais), dividido em 286.060 (duzentas e oitenta e seis mil e sessenta quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no capital da sociedade em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
SONEIDE WESTPHAL	286.060	286.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>286.060</b>	<b>286.060,00</b>

**CLÁUSULA 06ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

**CLÁUSULA 07ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 08ª** - A administração da sociedade é exercida pela sócia **SONEIDE WESTPHAL**, anteriormente qualificada, a qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias, financiamentos bancários e de terceiros, compra e venda de veículos.

**CLÁUSULA 09ª** - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

**CLÁUSULA 10ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantados e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 12ª** - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

**Parágrafo Único:** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após na constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional.

**CLÁUSULA 13ª** - A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas que cada um tem na sociedade.

**CLÁUSULA 14ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA 15ª** - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

**Parágrafo Único:** A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA 16ª** - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

**CLÁUSULA 17ª** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratados do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

**CLÁUSULA 18ª** - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

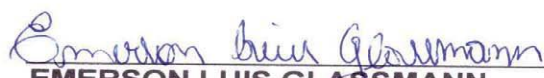
**CLÁUSULA 19ª** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

**CLÁUSULA 20ª** - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato em uma única via, assinado pelos sócios.

Jaraguá do Sul, SC, 30 de junho de 2023.

  
**SONEIDE WESTPHAL**

  
**EMERSON LUIS GLASSMANN**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023



239110455

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA
PROTOCOLO	239110455 - 04/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42203214760  
CNPJ 05.292.596/0001-64  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023  
SOB N: 20239110455

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239110455

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58823603900 - SERGIO ROMEU CHICATTO - Assinado em 04/07/2023 às 12:45:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023



# **LOCAÇÃO DE SALA – CICLO DE ESTUDOS**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Dispensa**

**031/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATAÇÃO VERBAL N. 031/2024**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**Solicitante:** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação:** Resolução 002.2024 – Art. 5º, V, X - “d”

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina realiza anualmente o Ciclo de Estudos para capacitar os gestores públicos municipais, considerando que o evento é em parceria com a Amunesc e considerando que o custo dos palestrantes fica a cargo do Tribunal de Contas e a locação do espaço para realização do evento e coffee break com as associações, sendo assim, os espaços foram locados no CEJAS, de acordo com a demanda solicitada pelo Tribunal de Contas pois o mesmo é o único em Jaraguá do Sul que atende a demanda necessária.

Razão Social: Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS

CNPJ: 83.784.124/0001-32

Endereço: Rua Octaviano Lombardi, 100, Czerniewicz, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.255-000

Telefone: (47) 3275-7001

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Auditório	1	Auditório Eggon João da Silva com 400 lugares com telão de led e sonorização	R\$ 5.667,00
02	Salão	1	Salão Nobre Pedro Donini, 130 lugares com datashow e sonorização	R\$ 1.002,00
03	Salão	1	Salão de Eventos Rodolpho Hufenusller sala de coffee com toalhas	R\$ 716,00
04	Sala de Reunião	1	Sala de reunião superior com 20 lugares	R\$ 392,00
05	Sala	1	Sala Comércio Varejista com 40 lugares com datashow	R\$ 512,00
06	Sala	1	Sala Heinz e Ilse Kolbach com 40 lugares com datashow	R\$ 512,00
07	Sala	1	Sala indústria do vestuário com 80 lugares com datashow	R\$ 612,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 9.413,00</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária.

Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024.



FRANCIANE  
VENERA  
ZUZ:099816819  
03

Assinado de forma  
digital por FRANCIANE  
VENERA  
ZUZ:09981681903  
Dados: 2024.07.29  
16:55:48 -03'00'

FRANCIANE ZUZ  
Analista Financeira da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.

JULIANA PEREIRA  
HORONGOSO  
DEMARCHI:0435643  
5923

Assinado de forma digital por  
JULIANA PEREIRA  
HORONGOSO  
DEMARCHI:04356435923  
Dados: 2024.07.29 11:57:44  
-03'00'

JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



De: Centro Empresarial de Jaraguá do Sul – CEJAS  
CNPJ: 83.784.124/0001-32 – IE: Isenta  
Data: 23/07/2024  
Elaborado por: Jonathan Bueno

## ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE SALAS E EQUIPAMENTOS

### **Auditório Eggon João da Silva 400 lugares 31/07/2024.**

- **Loc. Auditório Eggon João da Silva Integral Associado + telão de Led e sonorização R\$5.667,00.**

### **Salão Nobre Pedro Donini 130 lugares 31/07/2024.**

- **Loc. Salão Nobre Pedro Donini datashow e sonorização R\$1002,00.**

### **Salão de Eventos Rodolpho Hufenusller sala de coffe + Toalhas.**

- **Loc. Salão de Eventos Rodolpho Hufenusller R\$716,00.**

### **Sala de Reunião Superior 20 lugares**

- **Loc Sala de Reunião Superior R\$392,00.**

### **Sala Comercio Varejista 40 lugares**

- **Loc Sala Comercio Varejista + datashow R\$512,00.**
- **Sala Heinz e Ilse kolbach 40 lugares**
- **Loc Sala Heinz e Ilse kolbach + datashow R\$512,00.**

### **Sala Industria do Vestuário 80 lugares**

- **Loc Sala Sala Industria do Vestuário + datashow R\$612,00.**

**Total R\$9.413,00.**

## FORMAS DE PAGAMENTO

- Transferência Sicoob CEJASCred (Banco 756, Ag 3366, c/c 117-1, titular: CEJAS – Centro Empresarial de Jaraguá do Sul).
- Boleto Sicoob CEJASCred (Banco 756, Ag 3366, c/c 117-1, titular: CEJAS – Centro Empresarial de Jaraguá do Sul).
- PIX CNPJ

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer eventualidade.

Atenciosamente,

Jonathan Bueno

DDR: (47) 3275-7017

Cel: (47) 8404-3984

E-mail: jonathan@cejas.com.br

"CEJAS - Condomínio que integra as entidades representativas de Jaraguá do Sul"



**ANTES DE IMPRIMIR** tenha em mente seu compromisso com o **MEIO AMBIENTE!**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.784.124/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/06/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUA DO SUL - CEJAS S/S LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEJAS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R OCTAVIANO LOMBARDI</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.255-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CZERNIEWICZ</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **10:01:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Ofício SEI/TCE/SC/PRES/CERIMONIAL/70/2024**

Florianópolis, data da assinatura digital

Ao Excelentíssimo Senhor

**CLAUDIO FINTA**

Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (Amvali)

Assunto: **XXIV Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal.**

Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) realizará a 24ª edição do Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, evento de educação corporativa, que objetiva capacitar aproximadamente 3.500 agentes públicos de Santa Catarina.

O evento, coordenado pelo Instituto de Contas do TCE/SC, decorre da parceria com as Associações de Municípios e conta com apoio da Federação Catarinense de Municípios (FECAM). O Ciclo de Estudos de 2024 contará com doze etapas, distribuídas nas diversas regiões do Estado e realizadas entre os dias 9 de julho e 1º de agosto, conforme programação e cronograma anexos. Em sua região, o evento ocorrerá em **Jaraguá do Sul /SC, no dia 31/7 de julho do corrente ano, das 8h às 17h.**

Nesta edição, pela parte da manhã serão realizadas duas palestras: **A Nova Lei de Licitações: Pontos Fundamentais** e **Obras Públicas: Temas Relevantes na Nova Lei de Licitações.** Na parte da tarde, os participantes poderão optar entre duas das sete oficinas temáticas, com duração de 1h30 cada:

1. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: planejamento para o alcance da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços;
2. Regularidade e Eficiência na Gestão de Créditos Fiscais;
3. Sistema Remuneratório e Processo Administrativo Disciplinar;
4. e-Sfinge Online - Funcionalidades, Ratificação de Remessas e Regras;
5. Defesa Civil: Desastres Naturais; Saúde Mental e Violência nas Escolas;
6. Auditoria Financeira, aspectos relevantes sobre final de mandato e Emendas Parlamentares: dúvidas mais frequentes;
7. Processamento de denúncias: do recebimento à conclusão; Regime disciplinar; Estrutura básica de uma corregedoria; Estímulo à formação de consórcios municipais para execução da atividade correcional e Soluções consensuais no âmbito disciplinar.

O Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal é resultado do esforço conjunto de todas as áreas do TCE/SC e instituições parceiras. E seguindo o caráter orientativo, dialógico e tempestivo desta Corte de Contas, formas de atuação estabelecidas em seu Planejamento Estratégico, constitui um espaço educativo, propício para o diálogo e para o compartilhamento de conhecimentos, através do qual a Corte de Contas catarinense se aproxima de seus

jurisdicionados e contribui para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

As inscrições deverão ser efetuadas no Portal do TCE/SC, no endereço eletrônico <http://servicos.tce.sc.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas no Instituto de Contas do TCE/SC, pelo e-mail [ciclo@tcesc.tc.br](mailto:ciclo@tcesc.tc.br) ou pelos telefones (48) 3221-3794 e (48) 3221-3890.

Contamos com sua honrosa presença e com seu apoio na **ampla divulgação e mobilização** de todos que atuam nos municípios que integram essa associação.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 21/06/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0289187** e o código CRC **65CFA0AB**.

Rua Bulcão Viana, 90 | Centro | Florianópolis/SC | 88020-160 | +55 48 3221-3606  
<http://www.tcesc.tc.br> | [presidencia@tcesc.tc.br](mailto:presidencia@tcesc.tc.br)

Assinado eletronicamente por Simone Schramm.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21ea5439-f9e9-496c-b2c3-721d4569cf46>.

Assinado eletronicamente por:

\* Simone Schramm (\*\*\*.584.189-\*\*)

em 09/08/2024 16:51:56 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/21ea5439-f9e9-496c-b2c3-721d4569cf46>





Beneficiário <b>PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA</b> <b>BERTHA WEEGE 1426</b> <b>JARAGUA 99</b> <b>Jaraguá do Sul - SC</b>	<b>05.292.596/0001-64</b>	Vencimento <b>15/08/2024</b>	Valor do Documento <b>6.292,10</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
	<b>89260-665</b>	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>A partir 16/08/2024 multa de 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>		Data de Emissão <b>03/08/2024</b>	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3069/6635032</b>	
		Nosso Número <b>120-7</b>	

#### Dados do Pagador

Nome do pagador <b>AMUNESC</b>	Número do Documento <b>504</b>	
Endereço <b>RUA MAX COLIN</b>		
Bairro / Distrito <b>GLÓRIA</b>		
Município <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>	CEP <b>89216-000</b>
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**



756

75691.30698 01663.503207 00012.070017 7 98090000629210

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>15/08/2024</b>
Beneficiário <b>PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA</b> <b>05.292.596/0001-64</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>3069/6635032</b>
Data do documento <b>03/08/2024</b>	N. documento <b>504</b>	Espécie <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>05/08/2024</b>	Nosso número <b>120-7</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>6.292,10</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>A partir 16/08/2024 multa de 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>  EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3069 SICOOB MAXICRÉDITO					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador <b>AMUNESC</b> <b>RUA MAX COLIN</b> <b>GLÓRIA</b> <b>JOINVILLE - SC</b> <b>84.712.686/0001-33</b> <b>89216-000</b>					(+) Outros acréscimos
Beneficiário Final <b>PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA</b> <b>05.292.596/0001-64</b>					(=) Valor cobrado



Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

Assinado eletronicamente por Simone Schriam  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9ee06653c-2868-4956-bc79-4864882205ea>.

Recebemos de PANIFICADORA ALIANCA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
NF: 1/504 Emissão: 03/08/2024 Dest/Rem: AMUNESC (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA)  
Valor Total: 6.292,10 Cond.Pagto: A VISTA vencto: 15/08/2024

NF-e  
Nº 000.000.504  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### PANIFICADORA ALIANCA



RUA BERTHA WEEGE, 1426 - JARAGUA 99  
- JARAGUA DO SUL - SC - CEP: 89260-665  
Fone: (47)3370-8067  
padariaaliancabarra@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.504  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4224 0805 2925 9600 0164 5500 1000 0005 0415 5841 3753

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240107401963 03/08/2024 18:44:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
254458769

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

05.292.596/0001-64

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA		CNPJ / CPF 84.712.686/0001-33	DATA DA EMISSÃO 03/08/2024
ENDEREÇO RUA MAX COLIN, 1843	BAIRRO / DISTRITO AMÉRICA	CEP 89216-000	DATA DA SAÍDA 03/08/2024
MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 18:17:55

#### FATURA

DADOS DA FATURA Número: 504 - Valor Original: R\$ 6.292,10 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 6.292,10

#### PARCELAS

Número : 001  
Vencimento : 15/08/2024  
Valor : R\$ 6.292,10

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.292,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.292,10

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
7054	SANDUICHE PATE FRANGO PLUMA	19059090	0102	5101	UN	800,000	2,2500	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7055	SANDUICHE PATE PRESUNTO E QUEIJO PLUMA	19059090	0102	5101	UN	198,000	2,2500	0,00	445,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6993	MINI EMPADINHA DE PALMITO	19022000	0102	5101	UN	1,000	90,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6997	MINI CROISSANT DE CHOCOLATE PRETO	19022000	0102	5101	UN	400,000	1,7500	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5436	7896030896644 - COPO TERM. COPOBRAS 180 ML C/25UN	39241000	0102	5102	UN	24,000	7,3000	0,00	175,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8218	7898202616203 - COLHER PARA SOBREMESA STRANEPLAST 50U	39241000	0102	5102	UN	4,000	5,1000	0,00	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6995	MINI COXINHA DE FRANGO	19022000	0102	5101	UN	3,000	73,0000	0,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7220	MINI PASTEL DE PALMITO	19022000	0102	5101	UN	3,000	95,0000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6998	MINI PASTEL DE FRANGO	19022000	0102	5101	UN	5,000	95,0000	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8025	RISOLES DE PIZZA	19022000	0102	5102	UN	3,000	73,0000	0,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8044	MINI TORTINHA DE MORANGO 20G	19059020	0102	5101	UN	400,000	2,8000	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7004	TERMICA DE CAFE LITRO	19059090	0102	5102	UN	25,000	11,0000	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8110	TERMICA DE CAFÉ PRETO ADOÇADO (L)	09012100	0102	5102	L	15,000	12,0000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7005	LEITE INTEGRAL QUENTE LITRO	04022910	0102	5101	UN	10,000	7,0000	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5436	7896030896644 - COPO TERM. COPOBRAS 180 ML C/25UN	39241000	0102	5102	UN	20,000	7,3000	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6114	7908026003117 - GUARDANAPOS BOMPACT	48183000	0102	5102	UN	15,000	4,8000	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MD-5:A071842CECD68E1714AD85D32394D464

RESERVADO AO FISCO

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS de ISS e de IPI.  
Vendedor/Representante: SILVIA HOFFMANN  
Val. Aprox. Impostos: "Lei 12.741/12" -> Nac. Federal R\$301,63 Importado Federal R\$1.350,49 Estadual R\$1.350,49 (Fonte: IBPT D8CAC2)  
BOLETO PARA 15/08/2024





# **COFFEE BREAK CICLO DE ESTUDOS**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**020/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 020/2024 - 2****REQUISIÇÃO DE COMPRA****Solicitante:** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina realiza anualmente o Ciclo de Estudos para capacitar os gestores públicos municipais, considerando que o evento é em parceria com a Amunesc e considerando que o custo dos palestrantes fica a cargo do Tribunal de Contas e a locação do espaço para realização do evento e coffee break com as associações, sendo assim, foi orçado coffee break com as empresas da região.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS****MATUTINO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Sanduiche	400	Mini sanduíche de patê de frango no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduíche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	R\$ 1.000,00
02	Sanduiche	200	Mini sanduíche de presunto e queijo no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduíche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	R\$ 500,00
03	Empadinha	100	Mini empadinha de palmito	R\$ 100,00
04	Quiche	150	Mini quiche de ricota	R\$ 350,00
05	Pão de Queijo	200	Mini pão de queijo	R\$ 400,00
06	Pastel	400	Mini pastel de frango	R\$ 400,00
07	Pastel	400	Mini pastel de carne	R\$ 400,00
08	Croissant	300	Mini croissant de frango	R\$ 500,00
09	Croissant	400	Mini croissant de chocolate meio amargo	R\$ 700,00
10	Tortinha	200	Tortinha de maracujá	R\$ 600,00
11	Salada de fruta	200	Mix de morango, laranja, mamão, abacaxi, banana, porção individual, média 200ml, servidos em recipiente transparente	R\$ 1.400,00
12	Café	35L	Café preto sem açúcar	R\$ 525,00
13	Café	25L	Café preto adoçado moderadamente	R\$ 375,00
14	Leite	20L	Leite integral - Quente	R\$ 200,00
15	Suco	15L	Suco integral – Laranja e uva	R\$ 375,00

16	Copo	600	Copo descartável de isopor 180ml	R\$ 300,00
17	Copo	400	Copo descartável transparente 180ml	R\$ 400,00
18	Colher	200	Colher descartável transparente	R\$ 50,00
19	Guardanapo	15	Pacote de guardanapo com 100 unds	R\$ 150,00
20	Entrega	1	Taxa de entrega – CEJAS (Centro Empresarial de Jaraguá do Sul) – horário à combinar	R\$ 30,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.755,00</b>

### VESPERTINO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Sanduiche	400	Mini sanduiche de patê de frango no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduiche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	R\$ 1.000,00
02	Coxinha	300	Mini coxinha de frango	R\$ 300,00
03	Pastel	500	Mini pastel de frango	R\$ 500,00
04	Pastel	300	Mini pastel de palmito	R\$ 300,00
05	Enroladinho	300	Mini enroladinho de presunto e queijo	R\$ 300,00
06	Tortinha	400	Mini tortinha de morango com creme branco e morangos naturais em cima	R\$ 1.600,00
07	Café	25L	Café preto sem açúcar	R\$ 375,00
08	Café	15L	Café preto adoçado moderadamente	R\$ 225,00
09	Leite	10L	Leite integral - Quente	R\$ 100,00
10	Copo	500	Copo descartável de isopor para café	R\$ 250,00
11	Guardanapo	15	Pacote de guardanapo com 100 unds	R\$ 150,00
12	Entrega	1	Taxa de entrega – CEJAS (Centro Empresarial de Jaraguá do Sul) horário à combinar	R\$ 30,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 5.130,00</b>
<b>Total estimado</b>				<b>R\$ 13.885,00</b>

Jaraguá do Sul, 15 de julho de 2024.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

### Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da AMVALI

**Abertura de Processo de Seleção Restrita 020/2024 - 02**

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Claudio Finta, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar coffee break para Ciclo de Estudos do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

**Descrição do serviço:****MATUTINO**

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Sanduíche	400	Mini sanduíche de patê de frango no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduíche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	31/07/2024
Sanduíche	200	Mini sanduíche de presunto e queijo no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduíche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	
Empadinha	100	Mini empadinha de palmito	
Quiche	150	Mini quiche de ricota	
Pão de Queijo	200	Mini pão de queijo	
Pastel	400	Mini pastel de frango	
Pastel	400	Mini pastel de carne	
Croissant	300	Mini croissant de frango	
Croissant	400	Mini croissant de chocolate meio amargo	
Tortinha	200	Tortinha de maracujá	
Salada de fruta	200	Mix de morango, laranja, mamão, abacaxi, banana, porção individual, média 200ml, servidos em recipiente transparente	
Café	35L	Café preto sem açúcar	
Café	25L	Café preto adoçado moderadamente	
Leite	20L	Leite integral - Quente	
Suco	15L	Suco integral – Laranja e uva	

Copo	600	Copo descartável de isopor 180ml
Copo	400	Copo descartável transparente 180ml
Colher	200	Colher descartável transparente
Guardanapo	15	Pacote de guardanapo com 100 unds
Entrega	1	Taxa de entrega – CEJAS (Centro Empresarial de Jaraguá do Sul) – horário à combinar

### VESPERTINO

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Sanduíche	400	Mini sanduíche de patê de frango no pão de forma. Para considerar uma unidade, dividir um sanduíche quadrado com duas fatias e o recheio cortado ao meio, virando duas unidades em triângulo	31/07/2024
Coxinha	300	Mini coxinha de frango	
Pastel	500	Mini pastel de frango	
Pastel	300	Mini pastel de palmito	
Enroladinho	300	Mini enroladinho de presunto e queijo	
Tortinha	400	Mini tortinha de morango com creme branco e morangos naturais em cima	
Café	25L	Café preto sem açúcar	
Café	15L	Café preto adoçado moderadamente	
Leite	10L	Leite integral - Quente	
Copo	500	Copo descartável de isopor para café	
Guardanapo	15	Pacote de guardanapo com 100 unds	
Entrega	1	Taxa de entrega – CEJAS (Centro Empresarial de Jaraguá do Sul) horário à combinar	


\*Obs.: Enviar o coffee break em travessas já prontos para servir, preferencialmente de plástico brancas, podendo ter detalhes, conforme imagem anexada ao e-mail.

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 22/07/2024 às 12h00m.
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;

3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da “Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação”, não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 15 de julho de 2024.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

## Franciane Venera Zoz

---

**De:** Franciane Venera Zoz  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de julho de 2024 16:57  
**Assunto:** Cotação Coffee Break  
**Anexos:** Declaração Pessoa Jurídica.docx; Abertura de Processo 020.2024.pdf

Prezados(as),  
A AMVALI está com edital em aberto para contratação de coffee break.  
Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal contratação.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 020.2024-02".  
Gentileza, se atentar aos regramentos estabelecidos e no envio da declaração assinada pelo proprietário da empresa.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **22/07/2024 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam de licitação**, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Modelo bandeja de servir:



--

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)





## Confeitaria Cilene Morales

Rua Walter Marquardt, 155 - Sala 13  
Bairro Vila Nova - Jaraguá do Sul - SC - Cep 89259-700  
CNPJ: 27.828.494/0001-53  
Insc. Estadual: 25.837.728-3

## ORÇAMENTO

PRODUTO	VARIIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA
1 LIQUIDOS	Café	Litros	60	
2 LIQUIDOS	Leite	Litros	20	
3 LIQUIDOS	Suco	Litros	15	
4 ASSADOS	Sanduiche - Patê de Frango	Unidade	800	
5 ASSADOS	Sanduiche - Queijo e Presunto	Unidade	400	
6 ASSADOS	Empadinha de Palmito	Unidade	100	
7 ASSADOS	Mini quiche de Ricotta	Unidade	150	
8 ASSADOS	Pão de Queijo	Unidade	200	
9 FRITOS	Pastelzinho de Carne	Unidade	400	
10 FRITOS	Pastelzinho de Frango	Unidade	400	
11 ASSADOS	Croassant Frango	Unidade	300	
12 ASSADOS	Croassant de Chocolate Meio Amargo	Unidade	400	
13 TORTINHAS	Maracuja	Unidade	200	
14 DOCES_DIVERÇOS	Salada de Frutas	Unidade	200	
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
<b>TOTAL</b>				

CLIENTE: Amvali - Matutino  
CNPJ:  
LOCAL:  
TELEFONE: (47) 9 9916-4939  
DATA EVENTO: 31/07/2024

PREÇO POR PESSOA: **R\$ 7.532,50**  
DATA: 16/07/2024  
VALIDADE (DIAS): 30  
ATENDE (PESSOAS): 1  
TOTAL: **R\$ 7.532,50**

OBSERVAÇÕES:





## Confeitaria Cilene Morales

Rua Walter Marquardt, 155 - Sala 13  
Bairro Vila Nova - Jaraguá do Sul - SC - Cep 89259-700  
CNPJ: 27.828.494/0001-53  
Insc. Estadual: 25.837.728-3

## ORÇAMENTO

PRODUTO	VARIEDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA
1	LIQUIDOS	Café	Litros	40
2	LIQUIDOS	Leite	Litros	10
3	ASSADOS	Sanduche - Patê de Frango	Unidade	800
4	FRITOS	Coxinha de Frango	Unidade	300
5	FRITOS	Pastelzinho de Frango	Unidade	500
6	FRITOS	Pastelzinho de Palmito	Unidade	300
7	ASSADOS	Enroladinho de Queijo e Presunto	Unidade	300
8	TORTINHAS	Morango	Unidade	400
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
<b>TOTAL</b>				

CLIENTE: Amvali - Vespertino  
CNPJ:  
LOCAL:  
TELEFONE: (47) 9 9916-4939  
DATA EVENTO: 31/07/2024

PREÇO POR PESSOA: R\$ 5.310,00  
DATA: 16/07/2024  
VALIDADE (DIAS): 30  
ATENDE (PESSOAS): 1  
TOTAL: R\$ 5.310,00

OBSERVAÇÕES:

## Franciane Venera Zoz

---

**De:** Cilene Morales <cilenemorales@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 17 de julho de 2024 13:53  
**Para:** Franciane Venera Zoz  
**Assunto:** Re: Cotação Coffee Break  
**Anexos:** Declaração Pessoa Jurídica.pdf; Amvali - Matutino\_47999164939\_16-07-2024.pdf; Amvali - Vespertino\_47999164939\_16-07-2024.pdf

Boa tarde Franciane!!!

Segue orçamento solicitado.

### OBSERVAÇÃO:

Como o volume de líquidos (Café + Leite) é muito grande, não temos Garrafas Térmicas suficientes, vamos precisar locar.

Tenho que reservar até o dia 25/07/2024 as garrafas, é o prazo máximo que a locadora me deu. Confirmação posterior a essa data poderemos não conseguir atender ao evento, pois dependerá da disponibilidade das garrafas.

Com relação aos sanduíches, novamente, considerei duas unidades nossas, para atender uma unidade solicitada.

Itens solicitados que não constam no orçamento, já foram considerados no valor final.

Atenciosamente,

Marco AB Prieto



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

Em seg., 15 de jul. de 2024 às 16:56, Franciane Venera Zoz <[financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)> escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de coffee break.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal contratação.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 020.2024-02”.

Gentileza, se atentar aos regramentos estabelecidos e no envio da declaração assinada pelo proprietário da empresa.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

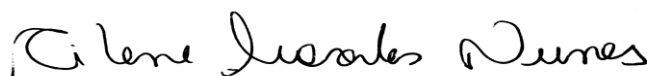
**CILENE MORALES NUNES, CONFEITARIA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **27.828.494/0001-53**, com endereço à **RUA WALTER MARTQUARDT, 155 – SALA 13, CEP 89259-700, BAIRRO VILA NOVA – JARAGUÁ DO SUL – SC**, endereço para correspondência eletrônica **cilenemorales@gmail.com**, DECLARA para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de seleção restrita nº 020.2024 - 02 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 17 de julho de 2024.



CILENE MORALES NUNES  
CNPJ 27.828.494/0001-53



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

(Razão Social), (Natureza Jurídica), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número (número do CNPJ), com endereço à (endereço, com CEP), endereço para correspondência eletrônica (endereço de *email*), **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo de seleção restrita nº 020.2024 - 02 que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 22 de julho de 2024.

Panificadora e Confeitaria Aliança

Fone: 3376-2723

Soneide Westphal

*Soneide Westphal*

Panificadora e Confeitaria Aliança

CNPJ: 05.292.596/0001-64

NOME DO DECLARANTE

CNPJ DO DECLARANTE

05.292.596/0001

PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA

Rua Bertha Weege, 1429  
Barra do Rio Cerra 892  
Jaraguá do Sul SC



# PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA

Rua Bertha Weege, 1426  
Bairro: Jaraguá 99  
CNPJ: 05.292.596/0001-64  
I.E: 254.458.769  
Fone: 3376-2723  
whatsApp: 99783-7553  
e-mail: padariaaliancabarra@gmail.com



## ORÇAMENTO COFFEE BREAK

Cliente: AMVALI- Franciane

Data: 31/07

Fone:

Nº Pessoas:

Horário Entrega: à combinar

Responsável em receber:

Endereço da Entrega: CEJAS centro empresarial de Jaraguá do Sul

Forma Pagamento: Pix ( ) Cartão ( ) Dinheiro ( ) Transferência Bancária (x)

faturar: Nota Fiscal (x) Cupom Fiscal ( )

### Opção 1- MATUTINO

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Sanduche c/ Pão Pluma Fatia - patê frango c/ alface	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
Sanduche c/ Pão Pluma Fatia - patê presunto e queijo c/ alface	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
Mini Empada Palmito Assada (cento)	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Mini Quiche Ricota 50gr	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
Mini Pão De Queijo 50g	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
Mini Pasteizinhos Mistos - Carne -cento	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Mini Pasteizinhos Mistos - frango -cento	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Mini Croissant De Frango	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
Mini Croissant de Chocolate meio amargo 20gr	400	R\$ 1,75	R\$ 700,00
Mini Tortinha De Maracujá	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00
Salada de Frutas 200 gr ( Morango,Laranja,Mamão,Abacaxi, banana)	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
Térmica de Café Preto 1 litro	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
Térmica de Café Preto 1 litro Adoçado	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
Leite Integral 1 litro quente	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
Suco Integral 100% Laranja 1 lt	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
Suco Uva 1 lt	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
Copo Térmico 180 ml c/25un	24	R\$ 7,30	R\$ 175,20
Copos Descartáveis 180ml c/100 un	4	R\$ 8,40	R\$ 33,60
Colher de sobremesa c/50 un	4	R\$ 5,10	R\$ 20,40
Guardanapos c/100 unidades	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
Taxa Entrega	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 8.622,70</b>

<b>Opção 1- VESPERTINO</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Sanduche c/ Pão Pluma Fatia - patê frango c/ alface	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
Mini Salgadinhos - coxinha frango-cento	3	R\$ 73,00	R\$ 219,00
Mini Pasteizinhos - PALMITO-cento	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
Mini Pasteizinhos - frango -cento	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
Mini Salgadinhos risoles pizza - CENTO	3	R\$ 73,00	R\$ 219,00
Mini Tortinha De Morango (com creme branco e morango em cima)	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
Térmica de Café Preto 1 litro	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
Térmica de Café Preto 1 litro Adoçado	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
Leite Integral 1 litro quente	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
Copo Térmico 180 ml c/25un	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00
Guardanapos c/100 unidades	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
Taxa Entrega	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.961,00</b>

Orçamento válido para 20 dias, com emissão de nota fiscal

Formas de pagamento: Depósito Conta Bancária - Pix - Cartão ou boleto

Banco: Sicoob

agência: 3069

conta: 3412580



PRONT PANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA  
 Rua Joao Januario Ayroso 3008 – Jaragua Esquerdo CEP 89253-100  
 Fone 3370-8039 / 8803-1256 email: vendas@prontpani.com.br  
 CNPJ 05.376.881/0001-63 IE 254.489.613

Envio e-mail manual

**FRANCIANE ENTREGAR AMVALLI**

**DATA :**                      **HORARIO :**

<b>MATERIAL DE APOIO</b>		<b>TOTAL</b>
200	COLHER / SALADA DE FRUTAS	<b>R\$ 6.570,00</b>
600	COPOS TERMICOS	<i>QUANT. DE PESSOA</i>
400	COPOS P/ SUCO	
15	QUARDANAPOS	<i>POR PESSOA</i>
1	ENTREGA	
<b>1</b>	<b>EMBALAGENS PARA TRANSPORTE</b>	
10	BANDEJA	
<b>1</b>	<b>SALGADO</b>	
300	MINI CROISSANT DE FRANGO	
150	MINI QUICHE DE RICOTA	
200	MINI SAND PÃO PUMA C/PRESUNTO E QUEIJO S /SALADA	
400	MINI SAND PÃO PUMAS PATÊ FRANGO s/ salada	
400	MINI PASTEL FRITO DE FRANGO	
400	MINI PASTEL FRITO DE CARNE	
200	MINI PÃO DE QUEIJO	
100	MINI EMPADINHA PALMITO	
	<b>DOCES</b>	
400	MINI CROISSANT DE CHOCOLATE	
200	SALADA DE FRUTAS	
200	MINI TORTINHA DE MARACUJA	
8,0	SUCO DE LARANJA 1 L	
7	SUCO DE UVA 1 L	
35,0	CAFÉ PRETO LITRO (termicas de 5 L , 3 L , 2 L, 1 L)	
25,0	CAFÉ PRETO COM AÇUCAR LITRO (termicas de 5 L , 3 L , 2 L, 1 L)	
20,0	LITROS LEITE INTEGRAL	

Assinado eletronicamente por Simone Schramm. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9ee0653c-2868-4956-b079-40040692066e>.



PRONT PANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA  
Rua Joao Januario Ayroso 3008 – Jaragua Esquerdo CEP 89253-100  
Fone 3370-8039 / 8803-1256 email: vendas@prontpani.com.br  
CNPJ 05.376.881/0001-63 IE 254.489.613

Envio e-mail manual

## FRANCIANE ENTREGAR AMVALLI

DATA :

HORARIO :

### MATERIAL DE APOIO

TOTAL

500 COPOS TERMICOS

R\$ 4.460,00

15 QUARDANAPOS

QUANT. DE PESSOA

1 ENTREGA

### 1 EMBALAGENS PARA TRANSPORTE

POR PESSOA

5 BANDEJA

### 1 SALGADO

300 MINI ENROLADINHO PIZZA

300 MINI COXINHA ESPECIAL

400 MINI SAND PÃO PUMAS PATÊ FRANGO S/ SALADA

500 MINI PASTEL FRITO DE FRANGO

300 MINI PASTEL FRITO DE PALMITO

### DOCES

400 MINI TORTINHA DE MORANGO

### 1 BEBIDAS

25,0 CAFÉ PRETO LITRO (termicas de 5 L , 3 L , 2 L, 1 L)

15,0 CAFÉ PRETO COM AÇUCAR LITRO (termicas de 5 L , 3 L , 2 L, 1 L)

10,0 LITROS LEITE INTEGRAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 020/2024 - 2****HOMOLOGAÇÃO – COFFEE BREAK**

**Justificativa da Contratação:** Considerando a classificação por menor preço global, a primeira classificada foi a Padaria Pront Pani, porém a mesma não apresentou regularidade fiscal na certidão federal na emissão via internet, sendo assim, foi solicitado o envio de uma certidão válida, porém, há a impossibilidade de apresentação devido a uma tramitação interna onde consta um processo que precisa passar ainda pela procuradoria federal impossibilitando a homologação com a mesma. Com isso, foi contatada a segunda colocada, a Panificadora e Confeitaria Aliança e realizada a emissão das certidões que estavam todas em situação regular. Portanto, considerando o segundo menor preço global e atendendo todas as especificações solicitadas, foi a empresa contratada.

Razão Social: Panificadora e Confeitaria Aliança

CNPJ: 05.292.596/0001-64

Endereço: Rua Bertha Weege, 1426, Jaraguá 99, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89.260-500

Telefone: 47 3376-2723

Vendedor: Emerson

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO****MATUTINO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Sanduiche	400	Sanduiche om Pão Pluma Fatia - patê frango com alface	R\$ 900,00
02	Sanduiche	200	Sanduiche com Pão Pluma Fatia - patê presunto e queijo com alface	R\$ 450,00
03	Empadinha	1	Mini Empada Palmito Assada (cento)	R\$ 90,00
04	Quiche	150	Mini Quiche Ricota 50gr	R\$ 337,50
05	Pão de queijo	200	Mini Pão De Queijo 50g	R\$ 300,00
06	Pastel	4	Mini Pasteizinhos Mistos - Carne - cento	R\$ 380,00
07	Pastel	4	Mini Pasteizinhos Mistos - Frango - cento	R\$ 380,00
08	Croissant	300	Mini Croissant De Frango	R\$ 495,00
09	Croissant	400	Mini Croissant de Chocolate meio amargo 20gr	R\$ 700,00
10	Tortinha	200	Mini Tortinha De Maracujá	R\$ 560,00
11	Salada de frutas	200	Salada de Frutas 200g (Morango, Laranja, Mamão, Abacaxi, banana)	R\$ 2.600,00
12	Café	35l	Térmica de Café Preto 1 litro	R\$ 385,00
13	Café	25l	Térmica de Café Preto 1 litro Adoçado	R\$ 300,00
14	Leite	20l	Leite Integral 1 litro quente	R\$ 140,00
15	Suco	8	Suco Integral 100% Laranja 1l	R\$ 176,00
16	Suco	8	Suco Uva 1l	R\$ 128,00
17	Copo	24	Copo Térmico 180 ml com 25un	R\$ 175,20
18	Copo	4	Copos Descartáveis 180ml com 100un	R\$ 33,60



19	Colher	4	Colher de sobremesa c/50 un	R\$ 20,40
20	Guardanapo	15	Guardanapos c/100 unidades	R\$ 72,00
21	Entrega	1	Taxa de entrega	-
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.622,70</b>

**VESPERTINO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Sanduiche	400	Sanduiche om Pão Pluma Fatia - patê frango com alface	R\$ 900,00
02	Coxinha	300	Mini coxinha de frango - cento	R\$ 219,00
03	Pastel	3	Mini Pasteizinhos – palmito - cento	R\$ 285,00
04	Risoles	3	Mini risoles de pizza – cento	R\$ 219,00
05	Tortinha	400	Mini tortinha de morango (com creme branco e morango em cima)	R\$ 1.120,00
06	Café	25l	Térmica de Café Preto 1 litro	R\$ 275,00
07	Café	15l	Térmica de Café Preto 1 litro Adoçado	R\$ 180,00
08	Leite	10l	Leite Integral 1 litro quente	R\$ 180,00
09	Copo	20	Copo Térmico 180 ml com 25un	R\$ 146,00
10	Guardanapo	15	Guardanapos c/100 unidades	R\$ 72,00
11	Entrega	1	Taxa de entrega	grátis
<b>Total</b>				<b>R\$ 3.961,00</b>
<b>Total do orçamento</b>				<b>R\$ 12.583,70</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 22 de julho de 2024.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

JULIANA PEREIRA  
HORONGOSO  
DEMARCHI:0435643  
5923

Assinado de forma digital por  
JULIANA PEREIRA  
HORONGOSO  
DEMARCHI:04356435923  
Dados: 2024.07.29 16:19:12  
-03'00'

JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.376.881/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRONT PANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO JANUARIO AYROSO</b>	NÚMERO <b>3008</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>89.253-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARAGUA ESQUERDO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE <b>(47) 3275-3725</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:14:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

PRONT PANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA EPP CNPJ: 05376881000163

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: PRONT PANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA EPP

Endereço: Rua JOAO JANUARIO AYROSO, 3008 - Bairro Jaraguá Esquerdo - Apto. 1 - CEP 89.253-100

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWDLZ9SBNZRTSCT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 22 de Julho de 2024



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PRONT PANI PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.376.881/0001-63**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140221082981**  
Data de emissão: **16/07/2024 15:01:28**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/01/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 05.376.881/0001-63 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar  
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240722.93149697>)



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.292.596/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANIFICADORA ALIANCA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BERTHA WEEGE</b>	NÚMERO <b>1426</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.260-665</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARAGUA 99</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTRO@CSESCRITORIOCONTABIL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(47) 3370-8067</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/09/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **16:21:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA CNPJ: 05292596000164

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Endereço: Rua BERTHA WEEGE, 1426 - Bairro JARAGUA 99 - CEP 89.260-665

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWNCV3FAG6YUFWF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 22 de Julho de 2024





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.292.596/0001-64**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140176884867**  
Data de emissão: **11/06/2024 10:43:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/12/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 22/07/2024 16:23:28



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA**  
**CNPJ: 05.292.596/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:07:44 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **22F6.5FA8.D022.1CAF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.292.596/0001-64  
Certidão n°: 51013581/2024  
Expedição: 22/07/2024, às 16:24:50  
Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.292.596/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.292.596/0001-64  
**Razão Social:** PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA  
**Endereço:** RUA BERTHA WEEGE 1429 / BARRA DO RIO CERRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89260-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2024 a 10/08/2024

**Certificação Número:** 2024071218441193998046

Informação obtida em 22/07/2024 16:25:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hngu0716-1h71mãubRg&chave2=Ug8oowwspn-ckGj5CVvIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58823603900-89567288484-62749566-8982-035909e6/oumentocp/#/br.v06.sc.ciga.2e-2e-c-c-c-ckGj5CVvIRA

**SONEIDE WESTPHAL**, brasileira, natural de Jaraguá do Sul, SC, solteira em união estável, nascida em 25/10/1982, empresária, inscrita no CPF sob nº 035.133.539/01, portadora da cédula de identidade nº 3.817.455-3, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Osmar José Satler, nº 55, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-515, SC.

**EMERSON LUIS GLASSMANN**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, solteiro em união estável, nascido em 30/07/1983, empresário, inscrito no CPF sob nº 037.244.719-80, portador da cédula de identidade nº 3.576.420, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Osmar José Satler, nº 55, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-515, SC.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, regida por este contrato social, pelo CC/2002, Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1º do Art. 1053 da Lei nº 10.406, denominada **PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA**, com sede na Rua Bertha Weege, nº 1426, Bairro Jaraguá 99, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-665, estado de Santa Catarina. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 20/09/2002, sob nº 42203214760 e inscrita no CNPJ sob nº 05.292.596/0001-64, **RESOLVEM** em comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA 01ª** - Retira-se da sociedade o sócio **EMERSON LUIS GLASSMANN**, anteriormente qualificado, o qual vende neste ato a totalidade de suas 143.030 (cento e quarenta e três mil e trinta quotas) do capital da sociedade, no valor de R\$143.030 (cento e quarenta e três mil e trinta reais), para a sócia **SONEIDE WESTPHAL**, anteriormente qualificada.

**CLÁUSULA 02ª** - O sócio retirante **EMERSON LUIS GLASSMANN**, anteriormente qualificado, dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA 03ª** - O capital social permanece no valor de R\$286.060,00 (duzentos e oitenta e seis mil e sessenta reais), dividido em 286.060 (duzentas e oitenta e seis mil e sessenta quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no capital da sociedade em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
SONEIDE WESTPHAL	286.060	286.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>286.060</b>	<b>286.060,00</b>

**CLÁUSULA 04ª** - O sócio retirante **EMERSON LUIS GLASSMANN**, anteriormente qualificado, desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023



Assinado eletronicamente por Simone Schramm.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://psps.br.v06.sc.ciga.2e-2e-c-c-ckGj5CVvIRA>

**CLÁUSULA 05ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 06ª** - Altera-se administração da sociedade, a qual passará a ser exercida pela sócia **SONEIDE WESTPHAL**, anteriormente qualificada, a qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias, financiamentos bancários e de terceiros, compra e venda de veículos.

**CLÁUSULA 07ª** - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 08ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original que não colidirem com as do presente instrumento. Os sócios, ora decidem consolidar o contrato social da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA,**  
**ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**SONEIDE WESTPHAL**, brasileira, natural de Jaraguá do Sul, SC, solteira em união estável, nascida em 25/10/1982, empresária, inscrita no CPF sob nº 035133539/01, portadora da cédula de identidade nº 3.817.455-3, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Osmar José Satler, nº 55, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-515, SC.

Única sócia da sociedade empresária limitada, regida por este contrato social, pelo CC/2002, Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002 e com Regência Supletiva da Lei nº 6.404/76, conforme faculta o parágrafo 1º do Art. 1053 da Lei nº 10.406, denominada **PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA**, com sede na Rua Bertha Weege, nº 1426, Bairro Jaraguá 99, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-665, estado de Santa Catarina. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 20/09/2002, sob nº 42203214760 e inscrita no CNPJ sob nº 05.292.596/0001-64.

**CLÁUSULA 01ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial:  
**PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANÇA LTDA.**





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

**CLÁUSULA 02ª** - A sociedade tem sua sede na:

Rua Bertha Weege, nº 1426, Bairro Jaraguá 99, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-665, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA 03ª** - O objetivo da sociedade é a exploração no ramo de:

**PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE.**

**CLÁUSULA 04ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2002, e seu prazo de duração é indeterminado (**art. 997, II, CC/2002**), podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 05ª** - O capital social é no valor de R\$286.060,00 (duzentos e oitenta e seis mil e sessenta reais), dividido em 286.060 (duzentas e oitenta e seis mil e sessenta quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no capital da sociedade em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
SONEIDE WESTPHAL	286.060	286.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>286.060</b>	<b>286.060,00</b>

**CLÁUSULA 06ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

**CLÁUSULA 07ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 08ª** - A administração da sociedade é exercida pela sócia **SONEIDE WESTPHAL**, anteriormente qualificada, a qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias, financiamentos bancários e de terceiros, compra e venda de veículos.

**CLÁUSULA 09ª** - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

**CLÁUSULA 10ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantados e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 12ª** - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

**Parágrafo Único:** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após na constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional.

**CLÁUSULA 13ª** - A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas que cada um tem na sociedade.

**CLÁUSULA 14ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA 15ª** - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

**Parágrafo Único:** A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA 16ª** - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023



**CLÁUSULA 17ª** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratados do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

**CLÁUSULA 18ª** - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

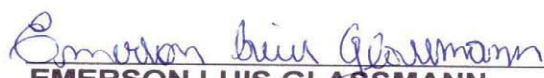
**CLÁUSULA 19ª** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

**CLÁUSULA 20ª** - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato em uma única via, assinado pelos sócios.

Jaraguá do Sul, SC, 30 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**SONEIDE WESTPHAL**

  
\_\_\_\_\_  
**EMERSON LUIS GLASSMANN**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023



239110455

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA
PROTOCOLO	239110455 - 04/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42203214760  
CNPJ 05.292.596/0001-64  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023  
SOB N: 20239110455

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239110455

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58823603900 - SERGIO ROMEU CHICATTO - Assinado em 04/07/2023 às 12:45:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 30/06/2023

Arquivamento 20239110455 Protocolo 239110455 de 04/07/2023 NIRE 42203214760

Nome da empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALIANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150102761263563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

Assinado eletronicamente por:

\* Simone Schramm (\*\*\*.584.189-\*\*)

em 09/08/2024 16:51:55 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9ee0653c-2868-4956-bc79-4864882205ea>



**Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.**

Recibo do Pagador

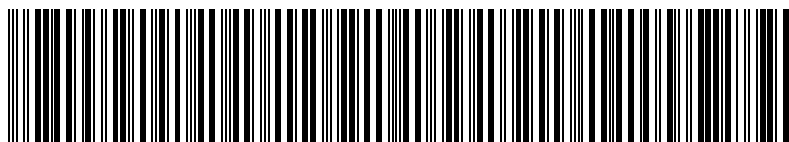
Pagador ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC - - CNPJ AMUNESC		
Qtde. 1	Serviço LOC. AUDITÓRIO DIURNO ASSOCIADO	Val. Total 4.706,50
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		 <p>Centro Empresarial de Jaraguá do Sul</p> <p>CEJAS - Centro Empresarial de Jaraguá do Sul Rua Octaviano Lombardi, 100 - CEP 89.255-055 - Czerniewicz - Jaraguá do Sul - SC Fone: (47) 3275 7000 - Fax (47) 3275 7001 - www.cejas.com.br - cejas@cejas.com.br 83.784.124/0001-32 - IE: Isento</p>
Num do Documento		34172
Vencimento		15/08/2024
Agência/Código Beneficiário		3366/0001597
Nosso Número		0008575-5
(=) Valor de Documento		R\$ 4.706,50
(-) Desconto/Abatimento		
(-) Outras deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros acréscimos		
(-) Valor cobrado		

Autenticação Mecânica

**SICOOB** | **756-0** | **75691.33668 01000.159705 00857.550016 1 98090000470650**

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, agências do CEJASCRED e toda rede bancária					Vencimento 15/08/2024
Beneficiário Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS S/S Ltda.					Agência/Código Beneficiário 3366/0001597
Data do Documento 24/07/2024	Num do Documento 34172	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 24/07/2024	Nosso Número 0008575-5
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor X	(=) Valor de Documento R\$ 4.706,50
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.)  NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORDESTE DE SANTA CATARINA - AMUNESC - CNPJ.: 84.712.686/0001-33 MAX COLIN, 1843 - , AMERICA 89.204-635 - JOINVILLE - SC					Código de baixa
Sacador/Avalista:					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por Simone Schramm. Este documento é cópia do original. para obter o original, acesse o link: https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a/7fa4a6d-6378-4113-ba2a-319f2fb6e25c.



CEJAS - Centro Empresarial de Jaraguá do Sul  
Rua Octaviano Lombardi, 100 - CEP 89.255-055 - Czerniewicz - Jaraguá do Sul - SC  
Fone: (47) 3275 7000 - Fax (47) 3275 7001 - www.cejas.com.br - cejas@cejas.com.br  
83.784.124/0001-32 - IE: Isento

RECIBO Nº 032.149 Nº NF.: Emissão: 24/07/2024 Vencimento: 15/08/2024

Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC  
Max Colin, 1843  
89.204-635 AMERICA - JOINVILLE SC

CPF/CNPJ: 84.712.686/0001-33  
Fone: (047)3433-3927  
Cód Assoc. 10037

Quant.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	Loc. Auditório Diurno Associado	R\$ 4.706,50	R\$ 4.706,50

AMUNESC (10037)

TOTAL: R\$ 4.706,50

Ref. competência: 07/2024

VALOR PARCELAS: R\$ 4.706,50

50% LOCAÇÃO: [ 31/07/2024] CICLO DE ESTUDOS TCE/SC

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A quitação deste recibo, se dará mediante ao comprovante de pagamento

Assinatura



CEJAS - Centro Empresarial de Jaraguá do Sul  
Rua Octaviano Lombardi, 100 - CEP 89.255-055 - Czerniewicz - Jaraguá do Sul - SC  
Fone: (47) 3275 7000 - Fax (47) 3275 7001 - www.cejas.com.br - cejas@cejas.com.br  
83.784.124/0001-32 - IE: Isento

Demonstrativo Nº 032.149 Emissão: 24/07/2024 Vencimento: 15/08/2024

Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC  
Max Colin, 1843  
89.204-635 AMERICA - JOINVILLE SC

CPF/CNPJ: 84.712.686/0001-33  
Fone: (047)3433-3927  
Cód Assoc. 10037

Quant.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	Loc. Auditório Diurno Associado	R\$ 4.706,50	R\$ 4.706,50

AMUNESC (10037)

TOTAL: R\$ 4.706,50

Ref. competência: 07/2024

VALOR PARCELA: R\$ 4.706,50

50% LOCAÇÃO: [ 31/07/2024] CICLO DE ESTUDOS TCE/SC

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A quitação deste recibo, se dará mediante ao comprovante de pagamento

Assinatura

Assinado eletronicamente por Simone Schramm. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a7fa4a6d-6378-4f13-ba2e-3f9f2fb6e25c>.



# **LOCAÇÃO DE SALA – CICLO DE ESTUDOS**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Dispensa**

**031/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATAÇÃO VERBAL N. 031/2024**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**Solicitante:** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação:** Resolução 002.2024 – Art. 5º, V, X - “d”

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina realiza anualmente o Ciclo de Estudos para capacitar os gestores públicos municipais, considerando que o evento é em parceria com a Amunesc e considerando que o custo dos palestrantes fica a cargo do Tribunal de Contas e a locação do espaço para realização do evento e coffee break com as associações, sendo assim, os espaços foram locados no CEJAS, de acordo com a demanda solicitada pelo Tribunal de Contas pois o mesmo é o único em Jaraguá do Sul que atende a demanda necessária.

Razão Social: Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - CEJAS

CNPJ: 83.784.124/0001-32

Endereço: Rua Octaviano Lombardi, 100, Czerniewicz, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.255-000

Telefone: (47) 3275-7001

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Auditório	1	Auditório Eggon João da Silva com 400 lugares com telão de led e sonorização	R\$ 5.667,00
02	Salão	1	Salão Nobre Pedro Donini, 130 lugares com datashow e sonorização	R\$ 1.002,00
03	Salão	1	Salão de Eventos Rodolpho Hufenusller sala de coffee com toalhas	R\$ 716,00
04	Sala de Reunião	1	Sala de reunião superior com 20 lugares	R\$ 392,00
05	Sala	1	Sala Comércio Varejista com 40 lugares com datashow	R\$ 512,00
06	Sala	1	Sala Heinz e Ilse Kolbach com 40 lugares com datashow	R\$ 512,00
07	Sala	1	Sala indústria do vestuário com 80 lugares com datashow	R\$ 612,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 9.413,00</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária.

Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024.



FRANCIANE  
VENERA  
ZUZ:099816819  
03

Assinado de forma  
digital por FRANCIANE  
VENERA  
ZUZ:09981681903  
Dados: 2024.07.29  
16:55:48 -03'00'

FRANCIANE ZUZ  
Analista Financeira da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.

JULIANA PEREIRA  
HORONGOSO  
DEMARCHI:0435643  
5923

Assinado de forma digital por  
JULIANA PEREIRA  
HORONGOSO  
DEMARCHI:04356435923  
Dados: 2024.07.29 11:57:44  
-03'00'

JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



De: Centro Empresarial de Jaraguá do Sul – CEJAS  
CNPJ: 83.784.124/0001-32 – IE: Isenta  
Data: 23/07/2024  
Elaborado por: Jonathan Bueno

## ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE SALAS E EQUIPAMENTOS

### **Auditório Eggon João da Silva 400 lugares 31/07/2024.**

- **Loc. Auditório Eggon João da Silva Integral Associado + telão de Led e sonorização R\$5.667,00.**

### **Salão Nobre Pedro Donini 130 lugares 31/07/2024.**

- **Loc. Salão Nobre Pedro Donini datashow e sonorização R\$1002,00.**

### **Salão de Eventos Rodolpho Hufenusller sala de coffe + Toalhas.**

- **Loc. Salão de Eventos Rodolpho Hufenusller R\$716,00.**

### **Sala de Reunião Superior 20 lugares**

- **Loc Sala de Reunião Superior R\$392,00.**

### **Sala Comercio Varejista 40 lugares**

- **Loc Sala Comercio Varejista + datashow R\$512,00.**
- **Sala Heinz e Ilse kolbach 40 lugares**
- **Loc Sala Heinz e Ilse kolbach + datashow R\$512,00.**

### **Sala Industria do Vestuário 80 lugares**

- **Loc Sala Sala Industria do Vestuário + datashow R\$612,00.**

**Total R\$9.413,00.**

## FORMAS DE PAGAMENTO

- Transferência Sicoob CEJASCred (Banco 756, Ag 3366, c/c 117-1, titular: CEJAS – Centro Empresarial de Jaraguá do Sul).
- Boleto Sicoob CEJASCred (Banco 756, Ag 3366, c/c 117-1, titular: CEJAS – Centro Empresarial de Jaraguá do Sul).
- PIX CNPJ

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer eventualidade.

Atenciosamente,

Jonathan Bueno

DDR: (47) 3275-7017

Cel: (47) 8404-3984

E-mail: jonathan@cejas.com.br

"CEJAS - Condomínio que integra as entidades representativas de Jaraguá do Sul"



**ANTES DE IMPRIMIR** tenha em mente seu compromisso com o **MEIO AMBIENTE!**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.784.124/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/1988</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUA DO SUL - CEJAS S/S LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEJAS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R OCTAVIANO LOMBARDI</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.255-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CZERNIEWICZ</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **10:01:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado eletronicamente por:

\* Simone Schramm (\*\*\*.584.189-\*\*)

em 09/08/2024 16:51:53 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://amunesc-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a7fa4a6d-6378-4f13-ba2e-3f9f2fb6e25c>

